



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DE EXPANSÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

Referente ao Edital de Credenciamento 001/2023, temos um questionamento sobre o item abaixo.

7.9.17.2. Comprovação de aptidão (qualificação técnico-operacional) por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, que comprove(m) a prestação de serviço anterior compatível com:

- 5 Km de projetos desenvolvidos para adutoras de água
- 10km de projetos desenvolvidos para redes coletoras
- Projeto de reservatório de 1.000 m³
- Projeto desenvolvido de ETE de 10 l/s
- Projeto desenvolvido de ETA de 100 l/s
- Projeto desenvolvido de elevatórias de 100 l/s

Referente ao item acima, é obrigatório que seja apresentado Atestado de Capacidade Técnica para todos os itens ou é possível se cadastrar para somente por exemplo, para Projeto de Adutora e Projeto de ETE ?

Resposta: deverá atender todos critérios de classificação